

Edital 2020 para projetos especiais

Apresentação

A Editora da UFRGS torna público o presente edital para seleção de “projetos especiais” e convida pesquisadores a apresentarem propostas de publicação em todas as áreas de conhecimento, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção acadêmica.

Serão selecionadas para publicação propostas que atendam aos requisitos estabelecidos neste instrumento de acordo com a avaliação do Conselho Editorial da Editora da UFRGS, última instância decisória na seleção dos textos originais.

As propostas serão recebidas em fluxo contínuo e analisadas conforme as orientações apresentadas a seguir.

1. Orientações gerais

Na acepção estrita adotada pela Editora da UFRGS, uma obra poderá ser considerada projeto especial quando atender a um ou mais dos seguintes critérios:

- obra com notória relevância científica ou artística em avançado estágio de editoração ou amparada por recursos financeiros e/ou apoio institucional a fim de viabilizar a execução parcial ou total dos processos editoriais;
- obra com caráter comemorativo ou de memória de órgãos da Universidade ou projetos institucionais de relevância;
- coleção (conjunto de obras com foco temático e quantidade determinada de títulos) de notória relevância científica ou artística e amparada por recursos financeiros ou apoios institucionais que viabilizem a execução parcial ou total de processos editoriais;
- coedição de obra com notória relevância científica ou artística amparada por recursos financeiros e/ou institucionais para execução parcial ou total dos processos editoriais.

Observados esses aspectos, a Editora da UFRGS receberá para análise projetos especiais que contenham somente textos inéditos provenientes de professores e pesquisadores vinculados a qualquer instituição de ensino superior e de pesquisa, nacional ou estrangeira. As obras podem ser de cunho monográfico, em coautoria ou mesmo organizadas em formato coletânea, isto é, com textos de diferentes autores, de perfil acadêmico de todas as áreas do conhecimento. Não serão aceitas propostas com menos de cinquenta páginas nem adaptações de teses e dissertações; tampouco serão avaliadas coletâneas que derivem de anais, ou assemelhados, de eventos acadêmico-científicos (simpósios, congressos, seminários, conferências...). Por decisão do Conselho Editorial, as propostas poderão ser encaminhadas para a apreciação dos coordenadores de uma das séries da Editora da UFRGS, os quais decidirão sobre a conveniência de incluir tais propostas, considerando as temáticas que abordam, na série em questão.

2. Inscrições

As inscrições serão recebidas no período definido no item 6 (Cronograma) constante neste edital e, em caráter emergencial, por conta das restrições a atividades presenciais em função da pandemia COVID-19, deverão ser efetuadas unicamente pelo email: proj.especiais.ufrgs.edital2020@gmail.com.

No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar a versão digital de:

- a) original em formato Microsoft Word, Adobe InDesign ou PDF;
- b) “Ficha de inscrição – Edital 2020 Projetos Especiais” (Anexo A) plenamente preenchida e assinada pelo(s) proponente(s);
- c) currículo Lattes do(s) proponente(s) – e eventuais autores – no modelo resumido;
- d) autorização de cessão de direitos autorais patrimoniais (Anexo B) dos autores de capítulos ao(s) organizador(es), nos casos em que se aplique;
- e) autorização de cessão de direitos autorais de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique.

Os arquivos editáveis referentes aos anexos A e B devem ser baixados no *site* institucional da Editora da UFRGS, na área “Como Publicar” (<http://www.ufrgs.br/editora/como-publicar>).

Alternativamente, em caso de arquivos que excedam os limites de envio de anexos por *email*, poderão ser informados os *links* para *download* dos materiais. A escolha do repositório (*drive* na nuvem) e a disponibilidade dos arquivos nesses *links* são de inteira responsabilidade do proponente.

A inscrição será confirmada pela Editora da UFRGS, via correio eletrônico, após o recebimento do material. A conferência de sua adequação aos critérios expostos neste edital constitui etapa específica do certame e está detalhada no cronograma. Ressalte-se, desde já, que as propostas em desconformidade às orientações serão desclassificadas.

3. Elaboração dos originais

3.1. Formatos e programas

Para o caso de originais apresentados já em formato final editorado deve-se utilizar o programa Adobe InDesign ou compatível. No caso de obras que ainda irão passar pelo processo de editoração, deve-se utilizar o programa Word, fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação direta.

Em qualquer situação o material aqui denominado original deve ser apresentado completo, o que inclui, além da parte em que se desenvolve efetivamente o conteúdo expositivo e argumentativo da obra, os seguintes elementos obrigatórios:

- texto para orelhas (entre 1.200 e 1.600 caracteres, com espaços);
- lista em ordem alfabética dos autores dos capítulos, com a expressão “(org.)” ao lado do nome do(s) organizador(es) em caso de coletânea;
- sumário;
- referências (no caso de monografias ou obras em coautoria, a lista de referências deve constar do final da obra; em coletâneas, cada capítulo, inclusive o texto de apresentação, deve dispor de uma lista com a descrição completa das fontes nele citadas);
- dados do(s) autor(es): texto de apresentação para cada autor, com informações referentes a sua formação, sua atuação e, se for o caso, suas principais realizações profissionais (entre 200 a 400 caracteres, com espaços).

3.2. Conformidade técnica e ética

O(s) proponente(s), ao formalizar(em) a apresentação da proposta mediante a ficha de inscrição, assume(m) a responsabilidade pela adequação do texto aos preceitos editoriais aqui estabelecidos e atesta(m) que, respeitando os critérios de coesão e coerência da língua portuguesa, procedeu-se à observância rigorosa do [Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa](#), de 1990, e das normas NBR 6023 e NBR 10520, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), abnando, assim, os eventuais capítulos dos demais autores, no caso de coletâneas. Quanto à correção do emprego da língua portuguesa, é importante salientar que a apreciação técnica dos textos se guiará pelo intuito de resguardar a autonomia estilística dos autores sem ser condescendente com impropriedades injustificadas.

A normatização de notas, citações e referências – bibliográficas ou não – é obrigatória: as notas explicativas, a serem incluídas com moderação, devem seguir o sistema numérico, aparecendo ao pé da página onde forem mencionadas; as indicações de fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data, e a sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final da obra ou ao final de cada capítulo nos caso de coletâneas. Importante observar que, quando houver indicação de edição na fonte consultada, essa deve ser transcrita na referência; e, em caso de documentos traduzidos, deve-se indicar a fonte da tradução. Ressalte-se que a numeração das notas explicativas, feita em algarismos arábicos, deve ser reiniciada a cada capítulo, e as indicações das fontes, conforme critério particular da Editora da UFRGS, devem ser grafadas em caixa alta e baixa (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65).

A hierarquização da obra deve ser o mais simples possível, sendo recomendado comedimento no uso de numeração progressiva. No que se refere a unidades de medidas, devem-se observar o Sistema Internacional de Unidades de Medida e o Quadro Geral de Unidades de Medida no Brasil, cuja versão atualizada constitui anexo da [Portaria nº 590](#), de 2 de dezembro de 2013, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Esse cuidado deve estar presente ainda no emprego das abreviaturas, as quais devem ser usadas com moderação. O procedimento padrão a ser adotado é o seguinte: quando há muitas ocorrências de determinado termo, pode-se grafar a primeira delas por extenso (incluindo, na sequência, a abreviatura entre parênteses) e as demais pela abreviatura já elucidada. Caso a primeira ocorrência fique muito distante de uma nova menção, a abreviatura deve ser explicada novamente, sendo que cada capítulo deve explicitar, ao menos uma vez, o nome completo das siglas nele contidas. Quando são introduzidos personagens no texto, por mais célebres que possam ser, esse mesmo procedimento explicativo deve ser aplicado. Em um livro da área de Relações Internacionais, por exemplo, a alusão a Jean-Claude Juncker deve ser acompanhada da informação de que se trata do político luxemburguês que, de 2014 a 2019, presidiu a Comissão Europeia, órgão executivo da União Europeia. Mesmo que pareça óbvia ao autor, essa informação deve, necessariamente, ser incluída. O autor, enfim, não se pode escusar de fornecer tais esclarecimentos, visto que o objetivo do livro é que o leitor se aproprie, ou ao menos se aproxime, do conteúdo publicado.

As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) devem estar inseridas na obra com títulos completos, indicações de fontes e notas adicionais, quando necessárias. Todas as ilustrações (figuras, imagens, fotos) inseridas na obra que forem geradas em programa diferente do editor de texto Word deverão também ser enviadas em um arquivo de imagem separado, no formato TIF e em alta resolução (300 dpi). A existência de imagens coloridas no livro (caso o autor pretenda valer-se desse recurso gráfico) deve estar explicitada na ficha de inscrição. Para uso de imagens que não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais. O proponente deverá fornecer tal autorização no momento da inscrição. A inobservância desta regra implicará a desclassificação da proposta.

Há que se ter toda atenção no trato das fontes que subsidiam o texto a ser apreciado. As falhas nas indicações de fontes, mesmo quando decorrentes de mero descuido, são especialmente comprometedoras, pois podem levantar suspeitas quanto à integridade e ao mérito da publicação; em razão disso, também a epígrafe deve ser tratada como citação

direta. A omissão da fonte, por exemplo, vulnerabiliza o texto não só tecnicamente, como também eticamente, uma vez que pode significar a apropriação indevida da produção de outrem, ou seja, plágio, ainda que parcial. Embora a omissão eventual possa ser entendida como uma falha involuntária, cuja reparação é viável e conveniente, a recorrência da omissão trai uma intencionalidade que nos induz a aventar a condenável e irremediável presença do plágio, o qual será sempre inaceitável. Também inadmissível é o chamado autoplágio, recurso que deve ser evitado com especial prudência, visto que resulta em confusão e, no âmbito de uma universidade federal, em desperdício de recursos públicos. Para suprimir, portanto, qualquer possibilidade de caracterização do texto como autoplágio, basta que se assinale, com as devidas referências e citações, o uso de textos e trabalhos anteriores do próprio autor. Vale ressaltar, porém, que tal procedimento é insuficiente quando a reprodução de trechos já publicados representa uma parte muito significativa do texto submetido, pois, para que tenha sua publicação viabilizada, uma obra deve ser, acima de tudo, original.

Considerando o grave prejuízo que a recorrência de más condutas científicas representa ao avanço efetivo do conhecimento, exige-se o alinhamento consciencioso às orientações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Academia Brasileira de Ciências (ABC). O comprometimento com práticas de pesquisa responsáveis é imprescindível para que um texto se legitime no contexto da publicação acadêmica e constitua-se, portanto, em critério decisivo da Editora da UFRGS em seu processo de seleção de originais.

4. Aspectos valorizados na apreciação das propostas

Os proponentes que submeterem originais de projetos especiais à apreciação do Conselho Editorial da Editora da UFRGS devem ter em vista que o propósito precípua de uma editora universitária é difundir, tanto ao público interno como ao público externo, os saberes que resultam das atividades da comunidade acadêmica. Nesse contexto o livro se configura como uma ponte entre quem detém e quem busca deter determinado conhecimento. Em razão disso, deve-se evitar com empenho todo hermetismo possível, buscando não só esclarecer os conceitos envolvidos, como também contextualizar os tópicos abordados e explicar detidamente todo conhecimento específico apresentado. Para que a obra se aproxime então de seu ideal de autossuficiência, bastando-se para comunicar com eficácia, é fundamental que se mantenha sempre esse intuito de clareza e completude, o qual favorecerá a concepção de uma obra envolvente e fecunda.

Embora haja obras que, por sua complexidade, sejam inexoravelmente restritas, cabe sempre ao autor o esforço de torná-las mais inteligíveis, pois, em geral, a compreensão do leitor depende, sobretudo, da qualidade da abordagem do autor. Quando o texto não é plenamente inteligível ao leigo, em razão de um eventual modo sintético de exposição do conteúdo, deve-se ao menos indicar as fontes às quais o leitor pode recorrer para aproximar-se da devida fundamentação que lhe escapa. Compete sempre ao autor fundamentar-se e transparecer o que o fundamenta, indicando de modo preciso suas fontes, tanto para legitimar o método da sua construção como para permitir que o leitor – um pesquisador em potencial – possa aprofundar-se naquele caminho de investigação, inclusive verificando a procedência do que foi dito.

Como repercutem de modo significativo na sociedade, os trabalhos científicos devem ser especialmente confiáveis e, para tanto, devem amparar-se em valores, princípios e direcionamentos consagrados pela comunidade científica. Nesse sentido, é assaz recomendável que o autor esteja intimamente familiarizado tanto com o [Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq](#), no qual constam diretrizes básicas para a integridade na atividade científica, como com o guia da ABC [Rigor e integridade na condução da pesquisa científica](#).

5. Seleção das propostas

O Conselho Editorial da Editora da UFRGS fará a seleção das propostas apresentadas em fluxo contínuo para publicação seguindo o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e correção do original, bem como a adequação do texto aos critérios éticos e técnicos expostos no item 3 deste edital. Impende informar também que não será disponibilizada aos proponentes qualquer avaliação ou parecer sobre o original submetido, tenha sido ele recusado ou aceito.

O resultado da seleção será divulgado no *site* da Editora (www.ufrgs.br/editora), e os proponentes serão comunicados também por correio eletrônico.

6. Cronograma

- Publicação do edital: 8 de setembro de 2020.
- Data limite para inscrição: 180 dias a partir da data de publicação do edital.
- Análise de conformidade técnica e ética: até 45 dias após a apresentação da proposta.
- Divulgação de classificados para análise de mérito: até 3 dias após a análise de conformidade técnica e ética.
- Análise e seleção de mérito pelo Conselho Editorial: até 90 dias após a apresentação da proposta.
- Divulgação dos resultados: até 3 dias após a análise de mérito pelo Conselho Editorial.

7. Compromisso dos proponentes participantes do edital

Os proponentes assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, pela autenticidade e pelo ineditismo dos textos e seus conteúdos e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, de modo que a Editora da UFRGS fique isenta de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Da mesma forma, ficam cientes de que, mesmo após a aprovação por parte do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída, e a Editora da UFRGS poderá indicar outra obra aprovada para substituí-la.

8. Disposições finais

A submissão da proposta ao presente edital da Editora da UFRGS não implica sua aprovação. Ao inscreverem-se, os autores proponentes reconhecem que a decisão do Conselho Editorial é definitiva e soberana. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial.

Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados pelo *email* editorial-editora@ufrgs.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.